



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0003526/2017
Data 01/12/2017

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através do Art. 7º da Lei Nº 0001301/2016 .

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000127	011011.1236100282.070 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1102000	10.000,00
0000158	011011.1236500322.075 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1102000	1.000,00
0000242	019019.2012200032.040 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000	7.000,00
				18.000,00

TOTAL:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

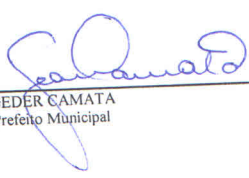
ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000126	011011.1236100282.070 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1102000	10.000,00
0000159	011011.1236500322.075 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1102000	1.000,00
0000240	019019.2012200032.040 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS MATERIAL DE CONSUMO	1605000	7.000,00
				18.000,00

TOTAL:

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 dezembro de 2017.


 GEDÊR CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 01/12/2017


 Gilmara Passamani Pereira
 Gerente Atendimento ao
 Cidadão

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM: 01/12/2017

 SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
 Assessora Legislativa